



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 385/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1963/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

CONSIDERANDO, ainda, a participação do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho na reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, na cidade de Brasília, no dia 5/5/2015, custeada pela ENAMAT,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Regional e Diretor da Escola Judicial da 16ª Região, matrícula nº 30816907, a fim de participar do I Seminário Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que se realizará nos dias 7 e 8/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 8/5/2015, tendo em vista a permanência do magistrado na cidade de Brasília, em virtude de sua participação na reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, no dia 5/5/2015, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lqf